



RESOLUÇÃO Nº 067/2024-CI/CSA

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
28/8/2024.

**Aprova ampliação de vaga em
Concurso Público para Professor de
Ensino Superior para o Departamento
de Direito Público.**

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.578.293-8;

Considerando o contido no Edital nº 229/2023-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 024/2024-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 087/2024-DDP;

Considerando a Ata nº 144 do Conselho Interdepartamental do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1549-2-0-40-0-0)
para ampliação de uma vaga, em regime de trabalho TIDE, do Concurso para Professor
Efetivo na área (06) Direito/ Teoria do Direito/ Teoria Geral do Direito, aberto pelo Edital nº
229/2023-PRH e resultado final homologado pela Resolução nº 024/2024-COU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraja,
Diretor.